



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cotegipe

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1796

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cotegipe publica:

- **Portaria Nº 020/2022, de 31 de maio de 2022** - Concede Licença sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos a servidora pública municipal e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARCIA DA SILVA SÁ TELES / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Cotegipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GM/PIKNDHRHFGSQZCR386G

Portarias



PORTARIA Nº 020/2022, de 31 de Maio de 2022.

"Concede Licença sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos a servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença sem vencimentos à Servidora Pública Municipal **Charlei Jenne Pereira da Cruz**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 2805, cargo de Técnica em Enfermagem.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 01 de Junho de 2022 e terminará em 01 de Junho de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 31 de Maio de 2022.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com